

LEI Nº 2111/2005, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.-

“Autoriza a concessão de Subvenção Social ao Lar dos Pobres Joana D’arc e dá outras providências”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2005, conforme autógrafo nº 024/2005, de 05 de setembro de 2005, e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a repassar Subvenção Social ao Lar dos Pobres Joana D’Arc, com sede à Avenida Barão do Rio Branco nº 1115 – Centro, na cidade de Tabapuã-SP, inscrita no CNPJ. sob o nº 45.128.378/0001-03, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

§ 1º- O repasse da subvenção social terá a finalidade de atender despesas de custeio da entidade, pela prestação de serviços na área de assistência social, em conformidade com o Plano de Aplicação apresentado e aprovado.

§ 2º- Os repasses serão pagos durante o exercício de 2005 com recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos consignados no orçamento do presente exercício, sob a seguinte classificação: 08.0001 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0018.2025 Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos– 3350.43 Subvenções Sociais – Ficha de despesa nº 083.

Art. 3º- A Entidade deverá apresentar a prestação de contas do total dos recursos recebidos, até 31 de janeiro de 2006, nos moldes exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 12 de setembro de 2005.-

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano